

NOTIFICAÇÃO DE PERDA DE PRAZO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 NUP: 29012.012184/2025-60

Prezado Sr. Erico Sobral Soares,

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, por meio da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, NOTIFICAR V.Sa. acerca da perda do prazo para assinatura do Termo de Credenciamento referente ao Chamamento Público nº 04/2025.

Conforme registro nos autos, foi encaminhada convocação formal por meio eletrônico em 06/02/2026, para assinatura do referido Termo, em estrita observância ao disposto no Edital, que estabeleceu o prazo de 02 (dois) dias úteis para a formalização.

Decorrido o prazo estipulado sem a assinatura do Termo ou apresentação de manifestação formal por parte de V.Sa., resta caracterizada a inobservância do prazo editalício, configurando desistência tácita do credenciamento, nos termos do instrumento convocatório e em consonância com o princípio da vinculação ao edital, aplicável aos procedimentos regidos pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH (2022), pela Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de julho de 2022, pelo Decreto nº 21.981, de outubro de 1932, pelo Decreto nº 22.427, de fevereiro de 1933, e demais legislações aplicáveis.

Dessa forma, o processo seguirá seu regular prosseguimento com os demais credenciados habilitados.

Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2026.

Carlos Ayres Meireles
Coordenador

Carlos Augusto Goes Mota
Membro

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh)
Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema CEP: 60.824.140
Fortaleza/CE - Fone: (85) 3513.9099

Celiana Pontes de Almeida
Membro

Roger Bezerra Castelo
Membro

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh)

Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema CEP: 60.824.140

Fortaleza/CE - Fone: (85) 3513.9099

Documento assinado eletronicamente por: CELIANA PONTES DE ALMEIDA em 12/02/2026, às 15:50 ROGER BEZERRA CASTELO em 12/02/2026, às 15:45 e **OUTROS**; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EC39-9ABB-1686-25B2.